



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ATA DE REUNIÃO Nº 5 - SECOP/ATFC**  
**ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:**  
**COMARCAS DE MANAUS**

<b>Data:</b>	13/03/2024	<b>Início:</b>	10h30min	<b>Término:</b>	12h18min
<b>Local:</b>	Híbrido	<b>Redator:</b>	Flora Souza Catique		

<b>Participantes</b>	
01.	Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
02.	Flora Souza Catique - Estagiária
03.	Matheus Barreto dos Santos - Seção de Elaboração de Artefatos e Contratos
04.	Avana Andrade da Silva Reis - Fiscal de Contrato
05.	Neici Mara dos Santos Bulcão - Fiscal de Contrato
06.	Thiago Wirley Farias da Silva - Fiscal de Contrato

**PAUTA**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
01.	- Orientações sobre a fiscalização de contratos conforme resolução nº 64 e pela Lei 14.133/2021 - Elaboração de IMR - SEP e Notificação - Elaboração de Relatório Técnico de Fiscalização de Contrato

**RELATO DA REUNIÃO**

A reunião teve início com a palavra da Assessora Técnica de Fiscalização de Contratos, Lhuana Oliveira, que se apresentou aos fiscais presentes e esclareceu os objetivos da assessoria em relação aos fiscais de contrato. Em seguida, abordou os pontos a serem esclarecidos durante a reunião, Durante a apresentação, destacou a importância do papel do fiscal, enfatizando a necessidade da leitura e o domínio para fiscalizar o cumprimento do contrato. Discorreu a elaboração do SEP, frisando a criação de um processo apartado para melhor organização dos SEI's; Desenvolveu o passo-a-passo do Relatório de Fiscalização Técnica, o qual substituirá o antigo atesto. Proferiu a fala para, Matheus Barreto, Chefe da Seção de Elaboração e Artefatos que instruiu a formulação do IMR (Índice de Medição de Resultados). No decorrer da reunião, surgiram algumas dúvidas por parte dos participantes, as quais foram prontamente abordadas e esclarecidas. A Assessora forneceu informações detalhadas e sanou todas as dúvidas levantadas pelos presentes, garantindo um entendimento claro e abrangente dos temas discutidos. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 21/03/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 25/03/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Wirley Farias da Silva Fonseca, Servidor**, em 25/03/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NEICI MARA DOS SANTOS BULCAO, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AVANA ANDRADE DA SILVA REIS, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 26/03/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2086618** e o código CRC **392A5DAB**.

---